



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PORTARIA Nº. 021, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.**

**Concede Férias.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora **ROSANE FERLA FACHINELLI**, matrícula 199, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares, sendo 15 (quinze) dias relativas a 2015, período entre 03 de março de 2015 a 02 de março de 2016, e 10 (dez) dias relativas a 2016, período entre 03 de março de 2016 a 02 de março de 2017, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo os 15 (quinze) dias relativos a 2015 a contar de 09 de janeiro de 2018 a 23 de janeiro de 2018, e os 10 (dez) dias relativos a 2016 a contar de 24 de janeiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao terceiro dia do mês de janeiro de 2018.

**Adelar Loch**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda